Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

LEI Nº 1.657, DE 6 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a Planta de Valores, para efeito de lançamento dos Impostos Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no exercício de 1.989.

Eu, AIR PIRES DE CAMPOS, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições de meu cargo, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Os valores do metro quadrado (m2) de terrenos, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana, são os constantes da tabela anexa, estabelecidos por faces de quadra.

Parágrafo único - Os valores são representados na planta anexa, mediante codificação.

ARTIGO 2º - Os valores do metro quadrado (m2) de edificação, para efeito do cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial são os constantes da tabela anexa, estabelecidos em função do sua classificação.

Parágrafo único - No caso de edículas será aplicado 50% (cinquenta por cento) do valor do metro quadrado (m2) correspondente à edificação principal.

ARTIGO 3º - Os critérios para apuração do Valor Venal dos Imóveis serão fixados por Decreto do Executivo.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 6 de dezembro de 1.988.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 834 606/0001-80

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixada por edital no lugar de costume, nesta data.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 6/dezembro/1.988.=

Benjamin Sposito
Secretário de Expediente

Registrada às fls. 123v, do Livro de Registro de Leis nº 11.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=. Laranjal Paulista, 061288.

Marlene Zanetti
Oficial Administrativo

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE TERRENOS POR M2

CÓDIGO	VALOR-Cz$/M2
01	144,00
02	240,00
03	384,00
04	480,00
05	576,00
06	720,00
07	960,00
08	1.200,00
09	1.440,00
10	1.680,00
11	1.920,00
12	2.400,00
13	3.120,00
14	4.080,00
15	5.700,00
16	7.200,00

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 6 de dezembro de 1.988.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

PALÁCIO 10 DE OUTUBRO - PRAÇA ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, 200
FONE (0152) 83-2410 - CEP 18.500 - LARANJAL PAULISTA - SP
CGC 46 634 606/0001-80

TABELA DE VALORES DE CONSTRUÇÃO POR M2

CÓDIGO

LUXO.....	Cz$ 18.000,00
BOA.....	Cz$ 12.000,00
MÉDIA.....	Cz$ 6.000,00
SIMPLES.....	Cz$ 2.880,00
PRECÁRIA.....	Cz$ 1.440,00

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 6 de dezembro de 1.988.

Air Pires de Campos
Prefeito Municipal